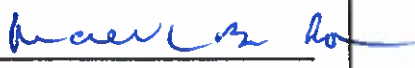


EDITAL FSBC n.º 22 – Secret – SC\_IPSant - 2018/19

## Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Aprovo

2019/ 1 / 9

  
José Mira de Villas-Boas Potes  
(Presidente do IPSantarém)

**Unidade Orgânica proponente:** Serviços Centrais, IPSantarém

**Local de prestação da colaboração:** Secretariado da Presidência, IPSantarém

**Funções de colaboração a desempenhar:** Gestão documental (correio, imprensa, arquivo)


**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** ser estudante do IPSantarém; já ter colaborado com a instituição neste âmbito e funções.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1-Secret-SC_IPSant	jan a jun 2018	2 horas manhã 2 horas tarde (2.ª e 6ª feira)	12	4	48	288

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na página eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt).

Data: <u>2019 / 01 / 02</u>	O Responsável da Unidade Orgânica 
-----------------------------	---

### Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsa de Colaboração.